
PORTARIA Nº 001/2022

Delega e estabelece competência da Superintendente de representar o Consórcio Mulheres das Gerais.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, João Marcelo Dieguez Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Eliana Ferreira da Glória e Silva, a incumbência de representar administrativamente a autarquia interfederativa, a partir do dia 1º de Janeiro de 2023 até a nomeação da nova presidência do Consórcio na XIX Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 28 Fevereiro de 2023.

Art. 2º. A presente delegação fundamenta-se nos termos da Clausula Decima Nona, parágrafos 1º e 2º do Protocolo de Intenções e artigo 6º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 dezembro de 2022.



JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais